



RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025
FOMENTO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

OBJETO: O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias de PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do MUNICÍPIO DE GUARATUBA.

A Comissão de Análise e Julgamento dos Editais, designada pela Portaria Municipal nº 15.361/2025, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar:

Foram protocolados no formulário, 17 (dezesete) projetos:

- 001 – Willian Alves de Oliveira - **GUARATUBA ÁGUAS DE TRANSFORMAÇÃO - HISTÓRIAS QUE NAVEGAM**
- 002 – Sergio Roberto Vieira Martins - **MARÉ DE MEMÓRIAS**
- 003 – Fernanda Francis Alvares - **CULINÁRIA CAIÇARA**
- 004 – Josenei Alves Junior - **CURIOSO GATO**
- 005 – Ligia Regina Klein - **VIDEOCAST TEIA CULTURAL**
- 006 – Ana Talita Borlicoski - **NÓS POR NÓS**
- 007 – Mariana Carolina Teixeira - **BRINCAR E A NATUREZA: JARDIM ALMA EM MOVIMENTO**
- 008 – Daniele Fernandes da Silva - **SURF DELAS - GUARATUBA**
- 009 – Monica Andrade Luz - **O QUE A RUA ECOA: O SLAM RESSOA**
- 010 – Ana Paula Venâncio - **RITMOS DA CIDADE**
- 011 – Crispim Alvares dos Santos Júnior - **CANTA GUARATUBA EÔ!**
- 012 – Diego Maurício de Lima - **GUARATUBA VISTA DE CIMA**
- 013 – Fernanda Francis Alvares - **CULINÁRIA CAIÇARA**
- 014 – José Guilherme Nóbrega da Silva - **MON CHAT**
- 015 – Diego Mauricio de Lima - **GUARATUBA VISTA DE CIMA**
- 016 – Jean Peterson Ferreira dos Santos - **CIRCO ANIMADO**
- 017 – Robson Luiz Moreira de Souza - **NATAGUARÁ**

Após análise preliminar, houve a necessidade de diligência, tendo sido aberto prazo para complementar as informações do projeto.

Posteriormente, foi realizada a análise e restaram habilitados 13 (treze) projetos, que foram pontuados da seguinte forma:

INSCRIÇÃO	PROPONENTE	COTISTA	NOME DO PROJETO	NOTA
01	Willian Alves de Oliveira	NÃO	Guaratuba Águas de transformação - Histórias que navegam	103
02	Sergio Roberto Vieira	NÃO	Maré de memórias	82,4
04	Josenei Alves Junior	SIM	Curioso Gato	108,2
05	Ligia Regina Klein	NÃO	Videocast Teia Cultural	101,4
06	Ana Talita Borlicoski	NÃO	Nós por Nós	94,8
07	Mariana Carolina Teixeira	NÃO	Brincar e a Natureza: Jardim Alma em movimento	98,4
08	Daniele Fernandes da Silva	SIM	Surf delas - Guaratuba	108,8
09	Mônica Andrade Luz	NÃO	O que a rua ecoa: o Slam ressoa	106,8
10	Ana Paula Venâncio	NÃO	Ritmos da Cidade	86,6
13	Fernanda Francis Alvares	SIM	Culinária Caiçara	94
14	José Guilherme Nóbrega da Silva	NÃO	Mon Chat	96,6
15	Diego Mauricio de Lima	NÃO	Circo Animado	91,8
17	Robson Luiz Moreira de Souza	NÃO	Nataguará	88,4

DESCLASSIFICADOS:

Porém, restaram desclassificados 04 (quatro) projetos, sendo pelos motivos a seguir expostos:

003 - Fernanda Francis Alves

Projeto em duplicidade com a inscrição número 13, portanto esta inscrição resta desclassificada.



011 – Crispim Alvares dos Santos Junior

O projeto recebeu nota 0 (zero) no Critério Obrigatório “F”, restando desclassificado, conforme item do Anexo III, do Edital:

Os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital

012 – Diego Mauricio de Lima

Projeto em duplicidade com a inscrição número 13, portanto esta inscrição resta desclassificada.

016 – Jean Peterson Ferreira dos Santos

Projeto de fomento a projetos culturais que deveria ser inscrito no Edital nº 002/2025 e foi inscrito no Edital nº 003/2025 erroneamente, portanto restou desclassificado.

ATENÇÃO! Contra a decisão da fase de mérito cultural, caberá recurso destinado à Comissão de Análise e Julgamento dos Editais, apresentados, que deve ser apresentado por meio de e-mail no endereço: pnab@guaratuba.pr.gov.br no prazo de até 03 (três) dias úteis conforme item 7.6 do Edital e inciso III do art. 9º da Lei Federal nº 14.903/2024 a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Deverá ser identificado no assunto do e-mail qual o nº do Edital, nº da inscrição, o nome do proponente e do projeto.

O Recurso deverá ser enviado de forma individual, sendo que se o proponente tiver apresentado projetos em outros Editais e restou desclassificado, deverá encaminhar um e-mail para cada projeto.

ATENÇÃO! Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Guaratuba, 03 de junho de 2025.

Hamã Candido Carvalho Lopes
Presidente da Comissão de Análise e Julgamento
Portaria Municipal nº 15.361/2025